CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

INDICAÇÃO Nº 137/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a realização de levantamento das informações atualizadas das redes de drenagem de águas pluviais e redes de tratamento de esgoto do município.

JUSTIFICATIVA

A responsabilidade pela organização e prestação do serviço de drenagem de águas pluviais, que integra o saneamento básico, compete aos municípios, conforme está previsto no artigo 30, inciso V, da Constituição Federal.

Para garantir atenção à esta obrigação, as políticas públicas de saneamento são cruciais para a promoção da saúde e da qualidade de vida, especialmente nas comunidades mais vulneráveis. Elas permitem um ambiente mais seguro, reduzindo a propagação de doenças e melhorando as condições de vida, inclusive no acesso à educação e à economia.

Assim, a presente indicação visa obter informação sobre o sistema de drenagem do município, afim de embasar a elaboração de políticas públicas voltadas para o saneamento básico da cidade.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor